

PROCESSO SELETIVO TRANSFERIDOS E GRADUADOS 2025.1
EDITAL Nº 009/2024

O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, torna público para conhecimento dos interessados, o presente edital com abertura de inscrições e normas relativas ao **Processo Seletivo para Transferidos e Graduados**, destinado ao preenchimento de **vagas remanescentes**, nos cursos superiores conforme especificado, para a admissão no primeiro semestre de 2025, nos cursos de graduação com habilitação em bacharelado e licenciatura, conforme turnos e atos regulatórios descritos no anexo I deste edital.

1. INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições terão início no dia 18 de setembro de 2024 e término às 22h do dia 19 de março de 2025, e serão realizadas pelo endereço eletrônico www.unileao.edu.br ou de forma presencial nos Núcleos de Atendimento UNILEÃO;

Campus CRAJUBAR - Avenida Padre Cícero, nº 2830, Bairro Cajuína São Geraldo.
--

Campus Saúde - Avenida Leão Sampaio, Km 03-Bairro Lagoa Seca.

Campus Lagoa Seca - Avenida Letícia Pereira, S/N – Bairro Lagoa Seca.

1.2 Não haverá cobrança de taxa para esta modalidade de Processo Seletivo;

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 INSCRIÇÃO COMO **TRANSFERIDO**:

O candidato à vaga para TRANSFERIDO deverá anexar no ato da inscrição, o histórico de curso de graduação com situação acadêmica: matriculado, trancado ou transferido.

2.2 INSCRIÇÃO COMO **GRADUADO**:

No ato da inscrição, o candidato à vaga para **GRADUADO** deverá anexar, Certificado de Conclusão de Curso (Diploma) e Histórico de Graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnológico).

2.3 DA SELEÇÃO

Para efeito de classificação será utilizado ÍNDICE DE DESEMPENHO ACADÊMICO, que representa a média global obtida pelo aluno em todo o seu curso, avaliado a partir do seu histórico, e a quantidade de vagas por curso, disponíveis para transferidos ou graduados;

3. RESULTADO

O resultado será divulgado em até 48h, após confirmação de recebimento de toda a documentação necessária, por e-mail/telefone, onde serão informadas as orientações para realização de matrícula, sendo de inteira responsabilidade do candidato a sua observância.

4. MATRÍCULA

UNILEAO.EDU.BR

4.1 A matrícula dos candidatos classificados poderá ser efetuada de forma on-line, anexando as cópias digitais de toda a documentação necessária, ou presencial, apresentando a documentação original em um dos Núcleos de Atendimento, em até 48h após a divulgação do resultado.

Para a realização da matrícula, os seguintes documentos devem ser apresentados:

- RG (frente e verso);
- CPF;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Estudos Equivalentes;
- Comprovante de Residência;
- Título de Eleitor e/ou comprovante de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);
- Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;

4.2 É condição obrigatória a realização de assinatura física ou eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. E quando se tratar de menor de 18 anos, o processo deverá ser realizado pelo seu responsável legal devidamente comprovado com envio de RG, CPF e e-mail eletrônico. Caso o responsável não seja pai ou mãe do estudante, deverá enviar documento comprobatório de que o menor é seu dependente;

ESPECÍFICO PARA TRANSFERIDO

- Histórico Acadêmico Original devidamente carimbado e assinado pela instituição de origem ou com código de validação eletrônica dentro do prazo, ou Histórico Escolar Digital;
- Ato Regulatório do Curso (Caso não conste no Histórico Acadêmico);
- Declaração de regularidade no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE (Caso não conste no histórico acadêmico);
- Programas das disciplinas (cursadas e aprovadas) originais, devidamente carimbadas e assinadas pela Instituição de origem ou com código de validação eletrônica dentro do prazo;

Obs: O envio do Histórico Escolar e Programas de disciplinas por si só não constitui o aproveitamento dos estudos realizados em outras instituições de ensino superior. Para efetivar tal aproveitamento faz-se necessário realizar solicitação de “Aproveitamento de Disciplinas” junto à Secretaria Acadêmica de forma presencial, dentro do prazo previsto em Calendário Acadêmico. Recomenda-se realizar o procedimento imediatamente após a efetivação da matrícula.

ESPECÍFICO PARA GRADUADO

- Certificado de Conclusão de Curso (Diploma) e Histórico de Graduação;

4.2 A matrícula será confirmada após confirmação do pagamento do boleto referente à primeira parcela do semestre.

5. OBSERVAÇÕES FINAIS:

5.1 Todas as inscrições terão caráter condicional e, poderão ser indeferidas, se for constatada qualquer irregularidade na documentação apresentada, nas informações prestadas pelo candidato ou na ausência do envio da documentação para análise. No caso de indeferimento, o candidato será eliminado do processo de seleção.

5.2 A Matrícula poderá ser realizada por terceiro, desde que este apresente Procuração Particular com firma reconhecida.

5.3 O módulo semestral valor base de cada curso poderá ser fracionado em até no máximo seis parcelas, conforme anexo II.

- 5.4** A realização dos estágios curriculares e/ou aulas práticas previstos nos projetos pedagógicos dos cursos poderão ser realizados no(s) turno(s) oposto(s) ao da matrícula do aluno, sendo essa definição sob a responsabilidade da Instituição de Ensino. (Ex: matrícula no turno noturno, estágios e aulas práticas no turno diurno).
- 5.5** Após a matrícula o aluno somente poderá solicitar mudança de opção de curso por meio de requerimento protocolado na secretaria da Instituição.
- 5.6** Ocorrências não previstas neste edital, casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Vestibular.

Juazeiro do Norte-CE, 18 de setembro de 2024.

Jaime Romero de Souza
Reitor

ANEXO I

Quantidade de VAGAS ofertadas para o período letivo de 2025.1

CURSO	ATO REGULATÓRIO	TURNO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	Portaria nº 384 de 13/08/2024, DOU nº 156, 14/08/2024.	NOTURNO	40
BIOMEDICINA	Portaria Nº 109, de 04/02/2021, DOU 05/02/2021.	DIURNO	40
		NOTURNO	40
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria nº 384 de 13/08/2024, DOU nº 156,14/08/2024.	NOTURNO	40
DIREITO	Portaria nº 384 de 13/08/2024, DOU nº 156, 14/08/2024.	DIURNO	40
		NOTURNO	40
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	Portaria nº 135 de 05/06/2023, DOU nº 107, 06/06/2023.	NOTURNO	50
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	Portaria nº 150 de 21/06/2023, DOU nº 117, 22/06/2023.	NOTURNO	50
ENFERMAGEM	Portaria Nº 109, de 30/08/2021, DOU 31/08/2021.	DIURNO	40
		NOTURNO	40
FISIOTERAPIA	Portaria Nº 948, de 04/02/2021, DOU 05/02/2021.	DIURNO	40
		NOTURNO	40
MEDICINA VETERINÁRIA	Portaria nº 85 de 17/04/2023, DOU nº 74, 18/04/2023.	DIURNO	40
		NOTURNO	40
ODONTOLOGIA	Portaria Nº 949, de 30/08/2021, DOU 31/08/2021.	DIURNO	40
		NOTURNO	40
PSICOLOGIA	Portaria nº 384 de 13/08/2024, DOU nº 156,14/08/2024.	DIURNO	40
		NOTURNO	40

ANEXO II

VALORES PARA 1º SEMESTRE DO CURSO

Curso	Turno	Semestralidade	Mensalidade	Bônus de Pontualidade	Mensalidade até o Vencimento
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	R\$ 8.840,88	R\$ 1.473,48	R\$ 206,29	R\$ 1.267,19
BIOMEDICINA	Diurno e Noturno	R\$ 15.074,88	R\$ 2.512,48	R\$ 251,25	R\$ 2.261,23
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	R\$ 7.998,84	R\$ 1.333,14	R\$ 186,64	R\$ 1.146,50
DIREITO	Diurno e Noturno	R\$ 12.873,54	R\$ 2.145,59	R\$ 214,56	R\$ 1.931,03
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LICENCIATURA)	Noturno	R\$ 7.635,78	R\$ 1.272,63	R\$ 127,26	R\$ 1.145,37
ENFERMAGEM	Diurno e Noturno	R\$ 12.534,60	R\$ 2.089,10	R\$ 208,91	R\$ 1.880,19
FISIOTERAPIA	Diurno e Noturno	R\$ 14.387,22	R\$ 2.397,87	R\$ 239,79	R\$ 2.158,08
MEDICINA VETERINÁRIA	Diurno e Noturno	R\$ 22.675,86	R\$ 3.779,31	R\$ 340,14	R\$ 3.439,17
ODONTOLOGIA	Diurno e Noturno	R\$ 26.668,02	R\$ 4.444,67	R\$ 444,47	R\$ 4.000,20
PSICOLOGIA	Diurno e Noturno	R\$ 13.373,94	R\$ 2.228,99	R\$ 222,90	R\$ 2.006,09